



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 319/2026- GP, DE 06 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa e da revisão das gratificações concedidas aos servidores municipais, em conformidade com o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. FERNANDA DA COSTA FRANÇA VIANA, Matrícula nº 50128-1, inscrita no CPF nº XXX.432.684-XX e portadora do RG nº XXX.888.XXX/SSP-RN, Membro da Comissão de Contratação deste Município, uma gratificação mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de julho de 2026.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 06 de julho de 2026.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260706021148
Título	PORTARIA Nº 319/2026- GP, DE 06 DE JULHO DE 2026.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	06/07/2026 14:12
Data/hora autorização	06/07/2026 14:12
Data de circulação	07/07/2026
Diário Oficial	Edição nº 00786, data 07/07/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 07/07/2026 — Edição 00786. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260706021148&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 14:43



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260706021148**, intitulada **PORTARIA Nº 319/2026- GP, DE 06 DE JULHO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

Publicação: 06/07/2026 14:12 | **Autorização:** 06/07/2026 14:12 | **Circulação:** 07/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00786, 07/07/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES.**

RESUMO DO OBJETO

Concede à servidora municipal, Membro da Comissão de Contratação, uma gratificação mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município, em razão da necessidade de adequação da estrutura administrativa e revisão das gratificações concedidas aos servidores, entrando a portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260706021148&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 14:43



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260706021148
Título	PORTARIA Nº 319/2026- GP, DE 06 DE JULHO DE 2026.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	06/07/2026 14:12
Data/hora autorização	06/07/2026 14:12
Data de circulação	07/07/2026
Diário Oficial	Edição nº 00786, data 07/07/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 07/07/2026 — Edição 00786. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260706021148&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 14:43



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260706021148**, intitulada **PORTARIA Nº 319/2026- GP, DE 06 DE JULHO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

Publicação: 06/07/2026 14:12 | **Autorização:** 06/07/2026 14:12 | **Circulação:** 07/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00786, 07/07/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES.**

RESUMO DO OBJETO

Concede à servidora municipal, Membro da Comissão de Contratação, uma gratificação mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município, em razão da necessidade de adequação da estrutura administrativa e revisão das gratificações dos servidores, entrando em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260706021148&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 14:43